

- Utilização de Serviços da Internet e Correio Eletrónico - de 2002/10/29 a 2002/11/05 - 15 horas;
- Power Point - de 2004/06/23 a 2004/06/30 e de 2004/10/25 a 2004/10/29 - 33 horas;
- Outlook - de 2005/12/05 a 2005/12/13 - 15 horas.

### **Despacho n.º 445/2023**

#### Sumário:

Nomeia no cargo de Técnica Especialista, a licenciada em Ciências da Comunicação/Variante de Jornalismo, Ana Luísa Vieira Correia, para prestar assessoria especializada no Gabinete.

#### Texto:

Considerando que na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Turismo e Cultura, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que na prossecução da sua missão estão cometidas à Secretaria Regional de Turismo e Cultura atribuições nas áreas do Turismo, Cultura, Aeroportos e Transportes Aéreos;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional de Turismo e Cultura, é necessário apoio técnico;

Considerando que, nesse contexto, se exige e impõe uma atenção especial aos movimentos de opinião bem como a necessidade de tratar e de divulgar junto dos órgãos de comunicação social e da população, de uma forma profissional, a informação relativa à atividade desenvolvida nas áreas tuteladas por esta Secretaria Regional;

Considerando que é imprescindível, para o bom funcionamento do Gabinete desta Secretaria Regional, a nomeação de um elemento que assegure as funções de apoio direto no que toca às relações institucionais junto das instâncias nacionais e internacionais com as quais decorrem ou podem vir a ser lançados projetos conjuntos, de interesse comum, particularmente na área da cultura.

Considerando ainda que a licenciada em Ciências da Comunicação / Variante de Jornalismo, Ana Luísa Vieira Correia, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões e qualificações adequadas, bem como perfil para prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

1. Nomear no cargo de Técnica Especialista, a licenciada em Ciências da Comunicação / Variante de Jornalismo, Ana Luísa Vieira Correia, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.
2. A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. Este despacho produz efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2023.
5. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Turismo e Cultura 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas Classificações Económicas D.01.01.09.A0.00, D.01.01.12.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.B0

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 17 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Anexo

Nota curricular

#### Dados pessoais

Nome: Ana Luísa Vieira Correia

Naturalidade: Funchal

Data de Nascimento: 1 de abril de 1978

**Habilitações Académicas:**

- Licenciatura em Ciências da Comunicação - variante Jornalismo, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa de Lisboa (1995-1999);
- Pós-graduação em Comunicação Estratégica, Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Católica Portuguesa (2022-2023).

**Outras Habilitações:**

- First Certificate in English, Cambridge School, Funchal;
- Certificate in Advanced English, Cambridge School, Funchal;
- Certificate of Proficiency in English, Cambridge School, Funchal;
- Advanced Skills Communication, Cambridge School, Funchal;
- Curso 'Falar em Público', Ciclo de Formação em Comunicação Política, Funchal;
- Ação de capacitação - Comunicação acessível: design de comunicação e linguagem clara, Acesso Cultura, Funchal;
- Ação de capacitação - Comunicação cultural, Acesso Cultura, Funchal.

**Experiência Profissional:**

- Jornalista Estagiária, Semanário Expresso (janeiro a abril de 2000);
- Jornalista, *Diário de Notícias* - Madeira (abril de 2000 a outubro de 2021);
- Coordenadora, *Diário de Notícias* - Madeira (agosto de 2001 a outubro de 2002, janeiro de 2011 a abril de 2015 e agosto de 2017 a setembro de 2020);
- Editora de Cultura & Espetáculos, *Diário de Notícias* - Madeira (outubro de 2002 a abril de 2005);
- Assessora de Comunicação, Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura - Governo Regional da Madeira (abril de 2015 a julho de 2017);
- Assessora de Comunicação, Secretaria Regional de Turismo e Cultura - Governo Regional da Madeira (novembro de 2021 a outubro de 2023).

**Despacho n.º 446/2023****Sumário:**

Nomeia no cargo de Técnico Especialista, o licenciado em Design/Projetação, Duarte Bruno Gomes Andrade, Técnico Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, para prestar assessoria especializada no Gabinete.

**Texto:**

Considerando que na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2023, de 17 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Turismo e Cultura, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional;

Considerando que na prossecução da sua missão estão cometidas à Secretaria Regional de Turismo e Cultura atribuições nas áreas do Turismo, Cultura, Aeroportos e Transportes Aéreos;

Considerando que os Gabinetes dos membros do Governo Regional são estruturas de apoio direto à sua atividade política;

Considerando que os membros do Gabinete dos Secretários Regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções;

Considerando que se torna necessário manter um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das políticas das áreas da minha tutela;

Considerando que, para o desenvolvimento da vertente de design de comunicação torna-se necessário complementar a assessoria especializada que é prestada no meu Gabinete na área da comunicação, com um apoio técnico especializado nesta área específica;

Considerando que para a execução deste trabalho tem de ser designada uma pessoa detentora de adequada qualificação, bem como conhecimentos nas áreas das novas tecnologias de informação, da gestão das redes sociais e da fotografia;

Considerando que o licenciado em Design / Projetação Duarte Bruno Gomes Andrade atento à sua experiência profissional, possui as competências e aptidões adequadas à prestação desta assessoria.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

1. Nomear no cargo de Técnico Especialista, o licenciado em Design / Projetação Duarte Bruno Gomes Andrade, Técnico Superior do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, para prestar assessoria especializada no meu Gabinete.
2. O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.